



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 756

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 756

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0011

PROCESSO N.º 000662/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para Aquisição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras Orçafascio, com os seguintes módulos, Módulo Orçamento (01 licença para 05 usuários), Módulo Bases Adicionais (01 licença para 05 usuários) e Módulo Medição de Obra (01 licença para 05 usuários) pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Planejamento, Setor de Engenharia, a favor da(s) empresa(s) 3F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/0001-45, no valor global de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0024

PROCESSO N.º 000747/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender a demanda dos serviços, programas e projetos da Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas L L MINIMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.061.035/0001-61 e REDEGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.654.285/0001-70, no valor global de R\$ 2.668,50 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0021

PROCESSO Nº 000873/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS, a favor das empresas KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.625/0001-80, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91 e V P ALMAGRO E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.298.997/0001-70, no valor global de R\$ 12.354,80 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0017

PROCESSO Nº 000212/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS PARTIDAS DE CAMPEONATOS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS, a favor da empresa WLP EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.521.825/0001-54, no valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0004

PROCESSO Nº 000904/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE INSETICIDA LÍQUIDO PARA SER USADO NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO COMBATE DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM NOSSO MUNICÍPIO, a favor da empresa MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.806.668/0001-84, no valor global de R\$ 8.836,00 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0002

PROCESSO Nº 000437/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, a favor do CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52, no valor global de R\$ 404.584,80 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0005

PROCESSO Nº 000813/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Compressores para os consultórios odontológicos das Unidades Estratégia Saúde da Família de nosso Município (ESF "Santo Antônio", ESF "São José" e "Ponto de Apoio Virginia Nova"), a favor da empresa ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.894.056/0001-32, no valor global de R\$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.
Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0800001.10.0001

PROCESSO N° 0038/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no ARTIGO 74, Inciso III, alínea f da Lei n° 14.133/2021, para Inscrição da Servidora Beatriz de Oliveira Eiriz Giovanelli no curso “Contratações Diretas na Prática”, ofertado pela ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP, inscrita no CNPJ sob o número 03.051.279/0001-20, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente do IPASNOSUL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 03/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, manejado para formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 23 de Fevereiro de 2024, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 04 – MICROÁREA 05:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	05	JÉSSICA HEMERLY DE FREITAS	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 06 – MICROÁREA 02:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	04	AMANDA DA SILVA COSTA	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	07	WALESKA HULL DA SILVA	0 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2024.

3. Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Março de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, manejado para formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 05.770.104/0001-07
torna público que obteve da SEMDERIMA, através do protocolo nº 1470/2023

Licença Ambiental Municipal de Regularização – LAMR nº 02/2024, com validade de 730 dias para:

- ✓ secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, no endereço Estrada de Monte Alegre, Zona Rural, Rio Novo do Sul – ES.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

<p>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal</p> <p>*****</p>	<p>MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito</p> <p>*****</p>
--	---

Secretários Municipais

<p>OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração</p> <p>ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p> <p>ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>JOCELINO MONTE COLI Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p>	<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>
--	--

www.rionovodosul.es.gov.br
Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO